



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Assunto: Indica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos proceder o tapamento de um buraco existente na Avenida Comendador Rafael, (atrás da UNIMED), bairro Colina, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desempenha um papel fundamental na manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, impactando diretamente a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. O tapamento de buracos, como o mencionado na Avenida Comendador Rafael, é uma ação crucial por várias razões:

Segurança Viária: Buracos nas vias podem causar acidentes graves, tanto para motoristas quanto para pedestres, ciclistas e motociclistas. A intervenção imediata ajuda a prevenir quedas, colisões e outros incidentes.

Acessibilidade: O estado das ruas afeta a mobilidade de todos os usuários. Tapar buracos melhora a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

Conservação do Patrimônio Público: A manutenção das vias públicas é uma forma de preservar o patrimônio da cidade, garantindo que os investimentos em infraestrutura sejam duradouros.

Qualidade de Vida: A infraestrutura urbana adequada contribui para uma melhor qualidade de vida, tornando a cidade mais agradável e segura para todos os cidadãos.

Prevenção de Danos: Buracos podem causar danos aos veículos, resultando em custos adicionais para os proprietários. A manutenção regular ajuda a evitar esses gastos inesperados.

A ação de tapar buracos, especialmente em locais de grande movimento como a Avenida Comendador Rafael, é, portanto, uma prioridade que deve ser tratada com urgência pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A colaboração da população em





reportar esses problemas também é vital para uma cidade mais segura e bem cuidada.

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **25/02/2025 14:13**
Checksum: **233F3E5687C9B480747C66E02507646E5F1BD3C00BE77D9C0F096C8A2EEA2B8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.